

OS NOVE REQUISITOS BÁSICOS

Para uma Participação Significativa
e Ética das Crianças



PREFÁCIO

A expansão dos direitos da criança a nível global não tem precedentes. A Convenção sobre os Direitos da Criança é um instrumento de proteção dos direitos humanos com um nível quase universal de aceitação nas Nações Unidas, com exceção de um único Estado que decidiu não a incorporar na sua ordem jurídica.

Este nível de reconhecimento é um indicador de uma nova sensibilidade que a comunidade internacional incorporou há 31 anos com o primeiro instrumento jurídico sobre direitos humanos das crianças.

Porém, os desafios que as crianças enfrentam são ainda demasiados para que as nossas sociedades as reconheçam como titulares de direitos.

Dentro destes desafios, a participação é uma das questões centrais.

Ouvir as crianças continua a ser um aspeto negligenciado pelos adultos e pelas instituições. Durante estes tempos de pandemia, temos testemunhado como as vozes das crianças têm estado praticamente ausentes na tomada de decisões.

As crianças raramente foram consultadas sobre os seus sentimentos, medos, expectativas e propostas, o que é um indicador do quanto ainda há por fazer.

Os formulários e formatos, geralmente desenvolvidos pela lógica e perspetiva dos adultos, devem ser repensados para que as raparigas e os rapazes possam ser protagonistas ativos das nossas sociedades. Uma linguagem adaptada à sua idade e ao seu nível de desenvolvimento e formatos adaptados às crianças são essenciais para que elas possam participar nos processos sociais.

Para tal, devemos aprender e libertar-nos das ideias preconcebidas que atualmente bloqueiam a presença e a participação das crianças nas nossas sociedades.

Estes 9 medidas para a participação das crianças são um bom texto que orienta as nossas ações, os processos direcionados para as crianças e que nos ajudam a criar ambientes que promovam a participação das crianças.

Convido-vos a lê-los e a pô-los em prática na nossa vida quotidiana, pois também precisamos de aprender. Estou convencido, e os rapazes e as raparigas estão a mostrar-nos, que com a sua participação, as nossas sociedades beneficiarão dos seus pontos de vista novos, inéditos e sem preconceitos.

Luis Pedernera

Presidente do Comité
dos Direitos da Criança



INTRODUÇÃO

A participação das crianças é um «...processo contínuo, que inclui a partilha de informação e o diálogo entre crianças e adultos com base no respeito mútuo, e no qual as crianças podem aprender como os seus pontos de vista e os dos adultos são tidos em conta e moldam o resultado de tais processos».¹



O Artigo 12.º da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) - o direito da criança a ser ouvida - é o princípio fundamental da participação das crianças (PC). Sendo um dos quatro princípios orientadores da CDC, o artigo 12.º está simultaneamente ligado a e é indivisível de todos os outros direitos consagrados na Convenção. Existem artigos adicionais que se cruzam especificamente com o artigo 12.º e ajudam diretamente a definir a participação significativa das crianças. Estes direitos civis foram amplamente concetualizados sob o termo «participação» e incluem o direito à liberdade de expressão, pensamento, consciência, religião, associação, reunião pacífica, proteção da vida privada e acesso à informação (artigos 13.º a 17.º da CDC). Além disso, o artigo 23.º sublinha a importância de criar condições que facilitem a participação ativa das crianças com deficiência na comunidade, e o artigo 29.º incentiva a educação que prepara a criança para uma vida responsável numa sociedade livre num espírito de paz, tolerância e igualdade.

A Save the Children acredita que a participação das crianças não é apenas uma atividade ou um evento, mas sim um princípio essencial em que assenta o nosso comportamento organizacional. A participação das crianças é um tema transversal que permeia todos os aspectos da organização e é central no nosso objetivo de reforçar a posição das crianças e inspirar progressos na forma como o mundo trata as crianças. É um conjunto de direitos civis a serem cumpridos, um princípio a ser aplicado e um meio para cumprir outros direitos. Promover e apoiar a participação das crianças é crucial para cumprir as obrigações em matéria de direitos humanos e respeitar as crianças e os seus direitos.

Entre 2000 e 2006, a Save the Children apoiou a participação das crianças durante dois importantes processos: a Sessão Especial da ONU sobre Crianças e o Estudo da ONU sobre Violência contra Crianças. Aos níveis comunitário, nacional, regional e internacional, as crianças participaram e partilharam as suas experiências e recomendações.

Foi através destes processos que vimos uma criança dirigir-se à Assembleia Geral da ONU pela primeira vez na história, assim como o estabelecimento de mecanismos nacionais, regionais e internacionais para pôr termo à violência contra as crianças (*com as crianças*), que ainda hoje existem. Foi também durante estes processos que a Save the Children investiu tempo e recursos na avaliação dos nossos esforços para apoiar a participação das crianças. O trabalho conjunto com as crianças permitiu-nos obter ensinamentos fundamentais e, em 2005, a Save the Children desenvolveu as sete *Normas práticas relativas à participação das crianças*.

Em 2009, com base nas nossas sete normas, o Comentário Geral ao artigo 12.º da CDC da ONU (CRC/C/GC/12) incluiu nove *requisitos básicos para a implementação do direito da criança a ser ouvida*.

Os Nove Requisitos Básicos para uma Participação Significativa e Ética da Criança servem para garantir uma participação de qualidade da criança em «todos os processos em que uma ou várias crianças sejam ouvidas e participem».² Ajudam-nos a melhorar a qualidade de todos os nossos programas globais, da nossa advocacia e das nossas campanhas. Ajudam-nos igualmente a garantir que as vozes das crianças sejam ouvidas e respeitadas e responsabilizam-nos como a principal organização independente do mundo dedicada às crianças.

¹ Comité dos Direitos da Criança, Comentário Geral n.º 12, O Direito da Criança a ser Ouvida, CRC/C/GC/12, julho de 2009, parágrafo 3.

² *Ibid*, parágrafo 134.

1

TRANSPARENTE E INFORMATIVO



Breve descrição

O primeiro requisito significa que as crianças entendem claramente o seu direito de expressar as suas opiniões e que serão ouvidas e valorizadas. As crianças sabem por que motivo estão envolvidas num determinado projeto/programa/atividade, o que a sua participação ajudará a alcançar e o tipo de decisões e planos que a sua participação irá influenciar. As crianças têm acesso a informações e recursos úteis para as ajudar a entender o projeto, o programa, a(s) organização(ões), a principal terminologia e os processos ou atividades nos quais estarão envolvidas. Especificamente, as crianças entendem o que lhes é pedido, o que acontecerá com as informações que partilham e quem terá acesso a essas informações. As crianças entendem que podem livremente fazer perguntas, pedir esclarecimentos, suscitar preocupações e/ou expressar ideias e recomendações.

Na prática, isto significa:

- ✓ As oportunidades e limitações são claramente definidas com as crianças
- ✓ Os papéis e responsabilidades das crianças são claramente definidos
- ✓ As crianças entendem como elas/as suas comunidades/os seus projetos/os seus pares podem beneficiar da atividade
- ✓ É prestada informação adaptada às crianças em línguas/formatos apropriados e acessíveis
- ✓ É prestada informação adaptada às crianças em tempo útil
- ✓ As crianças entendem claramente as políticas e os procedimentos pertinentes para garantir a sua participação significativa
- ✓ As opiniões das crianças influenciarão, moldarão e inspirarão decisões/planos em tempo útil
- ✓ Os facilitadores são honestos e abertos com as crianças
- ✓ Os facilitadores não dirigem nem manipulam as crianças
- ✓ As crianças podem livremente fazer perguntas e sabem como obter mais informações, se assim o desejarem
- ✓ Os facilitadores adaptam-se e respondem a mudanças/desafios inesperados e exploram opções juntamente com as crianças
- ✓ A resolução de problemas é feita em conjunto com as crianças

2

VOLUNTÁRIO



Breve descrição

As crianças receberam informações suficientes para entender as escolhas à sua disposição, o que significam e como participar - ou não, conforme o caso - no processo. As crianças entendem claramente as implicações das suas escolhas e podem livremente tomar decisões de participar ou não participar em conformidade. O pessoal tem as competências necessárias para incentivar as crianças, particularmente aquelas que sejam mais afetadas pela discriminação e pela desigualdade, a participar e para garantir que as crianças nunca sejam forçadas a participar. As crianças estão conscientes de que podem abandonar o processo participativo em qualquer momento e sabem como fazê-lo. Deve ser fomentada ao longo de todo o processo participativo uma cultura que respeite a escolha das crianças.

Na prática, isto significa:

- ✓ As crianças *não* foram pressionadas (direta ou indiretamente) a participar
- ✓ Os facilitadores abordaram os desequilíbrios de poder entre adultos e crianças para garantir um processo verdadeiramente voluntário
- ✓ As crianças deram o seu consentimento/acordo informado e estão conscientes do modo como os seus contributos serão partilhados
- ✓ As crianças entendem os princípios da sua participação (por exemplo, estes Nove Requisitos Básicos)
- ✓ As crianças sabem que *podem* desistir em qualquer momento e sabem *como* desistir de um processo
- ✓ As crianças recebem informação suficiente e apropriada e é-lhes concedido tempo para fazer escolhas informadas
- ✓ As crianças entendem o que as suas escolhas significam
- ✓ As crianças têm um conhecimento adequado sobre o objetivo e a natureza do projeto/programa/atividade e o seu papel no mesmo para as ajudar a fazer escolhas de forma contínua
- ✓ Os facilitadores têm uma política clara sobre a participação, incluindo sobre o consentimento e a confidencialidade
- ✓ Os facilitadores estão conscientes de que dar uma autorização sob pressão não é dar consentimento
- ✓ Crianças, facilitadores e cuidadores adultos têm informações sobre os desafios/riscos e os procedimentos de mitigação relacionados com plataformas online

3

RESPEITOSO



Breve descrição

As opiniões das crianças são tratadas com respeito pelos adultos e pelas outras crianças. O pessoal criou uma cultura organizacional que permite às crianças lançarem ideias por si mesmas e expressarem as suas opiniões sem sentirem que devem primeiro pedir autorização a um adulto. As opiniões das crianças são ouvidas e valorizadas. As crianças podem expressar as suas opiniões sem medo de discriminação; o respeito assegura uma cultura que não prejudica as crianças nem as suas opiniões e tem em consideração as suas origens, experiências, preocupações, vulnerabilidades e os compromissos existentes. Da mesma forma, o respeito assegura que as crianças não serão humilhadas nem expostas a danos. O respeito cria um ambiente acolhedor e fomenta uma atitude carinhosa e atenciosa para com as crianças.

Na prática, isto significa:

- ✓ As crianças podem expressar livremente as suas opiniões
- ✓ As crianças podem partilhar com confiança as suas opiniões, ideias e pontos de vista
- ✓ Uma facilitação eficaz garante que as crianças não sejam humilhadas, não tenham medo de falar nem sejam discriminadas
- ✓ Uma facilitação eficaz garante que as formas de trabalho tenham em conta a cultura e o género
- ✓ Os outros compromissos/direitos das crianças (por exemplo, escola/trabalho/brincar) são tidos em conta
- ✓ Os facilitadores são educados e atenciosos
- ✓ Os facilitadores têm uma capacidade de escuta eficaz (quer pessoalmente quer em interações online)
- ✓ Os facilitadores não dominam o diálogo nem impõem os seus valores e opiniões às crianças
- ✓ Os principais adultos (por exemplo, pais, professores) dão apoio
- ✓ Os facilitadores têm um entendimento sólido do contexto socioeconómico, ambiental e cultural das crianças com quem trabalham e definem o seu apoio em conformidade
- ✓ Os documentos, dados e produtos desenvolvidos pelas crianças são devidamente armazenados
- ✓ Os adultos nunca usam nem manipulam as crianças para fazer avançar a sua agenda
- ✓ As crianças são ajudadas a comunicar de forma respeitosa e inclusiva com os seus pares/outras crianças
- ✓ As crianças entendem a importância de respeitar a privacidade e os limites pessoais das outras crianças

4



PERTINENTE

Breve descrição

As crianças podem contribuir com as suas competências e aproveitar as suas experiências, conhecimentos e capacidades para expressar as suas opiniões sobre questões pertinentes e importantes para as suas vidas. São prestadas informações pertinentes e acessíveis às crianças. As crianças entendem por que motivo a questão é pertinente para si e por que motivo as suas opiniões e competências estão a ser procuradas. As crianças apreciam plenamente a forma como o seu contributo para o debate/investigação/consulta/reunião fundamentará os planos para lidar com as questões específicas. As expectativas das crianças são geridas eficazmente e elas entendem tanto a pertinência como as limitações da sua participação. As crianças têm a oportunidade de identificar questões que elas próprias acreditam ser pertinentes e importantes.

Na prática, isto significa:

- ✓ Os temas/oportunidades são de real pertinência para as crianças envolvidas
- ✓ As crianças são incentivadas a identificar/salientar as questões que elas próprias consideram pertinentes
- ✓ As crianças entendem claramente por que motivo participam num determinado debate/investigação/consulta/processo
- ✓ As crianças entendem de que modo o seu contributo irá acrescentar valor ao processo
- ✓ Uma facilitação eficaz permite que todas as crianças participem no processo e nas atividades
- ✓ Os fatores culturais são cuidadosamente considerados durante o processo de planeamento
- ✓ As crianças são envolvidas de forma adequada à sua idade, às suas aptidões, capacidades e circunstâncias
- ✓ São tidas em conta considerações linguísticas e são adotadas ações para resolver barreiras de comunicação
- ✓ As crianças estão cientes do que podem e não podem influenciar; as suas expectativas são geridas eficazmente
- ✓ Quaisquer alterações inesperadas a um programa/processo são comunicadas às crianças com sensibilidade
- ✓ As crianças têm acesso a informações de qualidade e adaptadas às crianças para que possam definir eficazmente como querem participar e as questões que mais lhes interessam
- ✓ Os métodos de participação e as opções relacionadas com a partilha de informação/participação remota são explorados juntamente com as crianças e são revistos/adaptados conforme necessário

5

ADAPTADO ÀS CRIANÇAS



Breve descrição

As crianças sentem-se acolhidas. O pessoal é acessível e recetivo às crianças. Os métodos de trabalho não discriminam as crianças, mas têm em conta as suas capacidades em desenvolvimento, a sua idade, diversidade e aptidões. As crianças podem livremente fazer perguntas e suscitar preocupações. Os métodos utilizados promovem a confiança das crianças para falar, partilhar e expressar as suas opiniões. São disponibilizados tempo, informações e materiais suficientes e são comunicados eficazmente às crianças para facilitar a sua participação significativa. As crianças sentem que os seus contributos serão valorizados e usados para a(s) finalidade(s) pretendida(s).

Na prática, isto significa:

- ✓ Os métodos/abordagens são adaptados às crianças
- ✓ Os locais e horários de reunião são adaptados e acessíveis às crianças
- ✓ É prestada antecipadamente às crianças e aos seus pais/cuidadores informação pertinente e adaptada às crianças
- ✓ O consentimento é recebido antes do evento, reunião ou atividade que esteja a ocorrer
- ✓ As crianças desenvolvem ou codesenvolvem materiais e métodos de informação e comunicação adaptados às crianças
- ✓ Os facilitadores têm competências para fazer com que as crianças se sintam relaxadas e para reforçar a sua autoestima e confiança
- ✓ Os facilitadores são eficazes e estão familiarizados com uma gama diversificada de métodos adaptados às crianças e inclusivos
- ✓ Os facilitadores adaptam-se e são flexíveis na sua abordagem
- ✓ É atribuído tempo suficiente para as atividades propostas
- ✓ São desenvolvidos todos os esforços possíveis para tornar os espaços/plataformas acessíveis a todas as crianças, incluindo as crianças mais afetadas pela discriminação e pela desigualdade
- ✓ As crianças recebem instruções fáceis de seguir para o acesso/utilização de plataformas remotas/online
- ✓ As crianças ajudam a definir o ambiente/plataforma que melhor se adapte a elas
- ✓ As crianças e os facilitadores avaliam continuamente como os ambientes/plataformas estão a funcionar e procedem às adaptações necessárias



INCLUSIVO



Breve descrição

Reconhecendo que nem todas as crianças pertencem a um grupo homogêneo, a participação promove a inclusão e trata cada criança como um indivíduo. Nenhuma criança é discriminada durante o processo de participação. O processo de participação toma em consideração os padrões existentes de discriminação, desequilíbrios de poder e sensibilidades culturais.

O processo garante que os métodos, as abordagens, as línguas e as disposições não excluam as crianças mais afetadas pela discriminação e pela desigualdade. O processo não discrimina as crianças com base nas suas capacidades; não humilha as crianças por nenhum motivo. O processo de participação garante que cada criança saiba que é valorizada, respeitada e importante.

Na prática, isto significa:

- ✓ As crianças não são discriminadas em razão da idade, do gênero, da raça, da cor, do sexo, da língua, da religião, da opinião política ou outra, da origem nacional, étnica ou social, da situação econômica, da deficiência, do nascimento ou de outra condição
- ✓ Participam crianças de todos os gêneros, idades, origens e capacidades
- ✓ É proporcionado um espaço seguro para diferentes grupos de crianças explorarem questões que lhes digam respeito (por exemplo, raparigas a trabalharem separadamente dos rapazes, se for necessário)
- ✓ O processo garante que as crianças mais afetadas pela discriminação e pela desigualdade tenham igualdade de acesso e que as suas vozes sejam ouvidas e valorizadas
- ✓ A participação é suficientemente flexível para responder às necessidades, expectativas e situações de cada criança
- ✓ A participação desafia e responde aos padrões de discriminação existentes
- ✓ Os métodos e técnicas de facilitação não discriminam as crianças, são acessíveis e promovem a igualdade de acesso
- ✓ São desenvolvidos esforços diretos para que as reuniões tenham lugar em ambientes e horários acessíveis às crianças, especialmente às crianças mais afetadas pela discriminação e pela desigualdade, tendo em conta requisitos específicos (por exemplo, transporte e instalações adaptados às pessoas com deficiência)
- ✓ As crianças são incluídas na resolução de problemas e na exploração de opções criativas para garantir uma participação inclusiva
- ✓ São exploradas/criadas parcerias com pessoas com deficiência e com os seus grupos representativos para definir uma boa estratégia de participação
- ✓ Está acessível informação adaptada às crianças, que inclui áudio, textos em letras grandes, imagens e linguagem gestual
- ✓ Todos os esforços para consultar as crianças devem chegar às crianças mais afetadas pela discriminação e pela desigualdade, incluindo crianças com deficiência, grupos minoritários, raparigas, etc.

7

APOIADO PELA FORMAÇÃO



Breve descrição

Todos os facilitadores que trabalham com as crianças foram formados e dotados das capacidades necessárias para trabalhar eficazmente com crianças. Especificamente, os facilitadores que trabalham com as crianças possuem excelentes aptidões de comunicação, de facilitação e de análise. As crianças têm acesso a formação sobre os direitos da criança, a defesa de causas, a comunicação com os meios de comunicação social, a responsabilização dos decisores, a participação em reuniões, a facilitação e a conceção e ministração de formação.

Na prática, isto significa:

- ✓ Todos os facilitadores que interagem com as crianças possuem a confiança, as aptidões e o apoio para facilitar processos significativos de participação das crianças
- ✓ Todos os facilitadores que interagem com as crianças entendem estes nove requisitos básicos e entendem por que motivo a participação é importante
- ✓ Existem planos de aprendizagem e desenvolvimento para apoiar a melhoria contínua da qualidade da participação das crianças
- ✓ Existe uma gama diversificada de oportunidades formais e informais para facilitar a aprendizagem, o conhecimento e o desenvolvimento de competências técnicas
- ✓ Os facilitadores dedicaram tempo e acesso a documentos-chave e a recursos pertinentes
- ✓ As crianças têm acesso a formação adequada e pertinente
- ✓ As crianças colaboram na ministração da formação (quando apropriado/possível)
- ✓ As crianças têm acesso a informações, recursos e pessoal pertinentes para evoluírem nos seus conhecimentos e competências
- ✓ Os facilitadores sabem reconhecer a manipulação das crianças e estão a tomar medidas preventivas para a evitar
- ✓ As relações entre facilitadores/pessoas de apoio são positivas e tratam-se mutuamente com respeito e honestidade
- ✓ Os facilitadores podem navegar eficazmente em plataformas remotas/online para garantir que as suas interações com as crianças sejam respeitosas, amigáveis e inclusivas
- ✓ Existem planos de aprendizagem e avaliação para apoiar a melhoria contínua da qualidade nos espaços/plataformas de participação das crianças
- ✓ Os facilitadores são capazes de identificar e mitigar riscos relacionados com a participação (incluindo plataformas remotas/online) juntamente com as crianças

8

SEGURO E ATENTO AO RISCO



Breve descrição

As crianças sabem que todas as considerações relativas à sua segurança e proteção contra danos foram tidas em consideração. O pessoal tem responsabilidade para com as crianças com quem trabalha. O pessoal deve tomar todas as precauções para minimizar o risco de abuso e exploração infantil ou qualquer outra consequência negativa da participação das crianças. É necessário assegurar que os potenciais riscos foram identificados com antecedência. Existem planos claros de «gestão do risco» para garantir a participação segura das crianças. As políticas e os procedimentos organizacionais pertinentes são entendidos pelo pessoal e implementados eficazmente. As expectativas de participação são geridas e comunicadas eficazmente entre o pessoal e as comunidades, os pais/cuidadores e as crianças. Estas expectativas definem claramente os benefícios, limites e potenciais riscos associados à participação.

Na prática, isto significa:

- ✓ As crianças estão conscientes dos seus direitos e sabem como procurar ajuda e apoio quando for necessário
- ✓ Os princípios de «não causar dano» e «interesse superior da criança» foram aplicados
- ✓ Foram realizadas avaliações de riscos e de sensibilidade para os conflitos
- ✓ As crianças envolvidas em processos participativos estão conscientes do seu direito de estarem a salvo de maus-tratos e sabem onde se dirigir em busca de ajuda, se for necessário
- ✓ Existem planos de proteção das crianças para minimizar riscos, prevenir abusos e remover barreiras que algumas crianças enfrentam quando obtêm ajuda
- ✓ Foram estabelecidos mecanismos de encaminhamento para apoio psicossocial (ou outro apoio urgente) para crianças, se for necessário
- ✓ As crianças participam na identificação de riscos e na criação de soluções; as crianças sentem-se seguras quando participam
- ✓ Os facilitadores reconhecem as suas responsabilidades legais e éticas em conformidade com os códigos de conduta, as políticas e os procedimentos de proteção das crianças
- ✓ É estabelecido um procedimento para permitir que as crianças envolvidas em atividades participativas possam dar a sua opinião de forma confidencial
- ✓ É obtido o consentimento para a utilização de todas as informações facultadas pelas crianças e as informações identificadas como confidenciais são permanentemente protegidas
- ✓ Nenhuma fotografia, vídeo ou imagem digital de uma criança pode ser tirada ou publicada sem o consentimento expresso da criança e dos pais/cuidador para uma utilização específica
- ✓ As responsabilidades relacionadas com a responsabilidade, a segurança, viagens e seguros médicos são claramente delegadas e planeadas de forma eficaz
- ✓ São estabelecidas regras básicas com as crianças sobre formas seguras e respeitadas de interagir (incluindo interações online e interações com os pares)
- ✓ Existe acordo sobre a forma como as informações pessoais, os vídeos e as fotografias serão (ou não) partilhados para proteger a segurança e a privacidade de todos
- ✓ As crianças e os pais/cuidadores têm informações relacionadas com a segurança online

9

RESPONSÁVEL



Breve descrição

As crianças recebem *feedback* sobre o modo como o seu contributo tem orientado, inspirado ou influenciado os avanços até à data. A participação não é um evento isolado e os processos de responsabilização são integrados em todos os nossos esforços para assegurar as opiniões e preocupações das crianças: questionar ações, influenciar recomendações e garantir a melhoria contínua da qualidade. As crianças têm acesso às principais partes interessadas e têm a oportunidade de fazer perguntas e de dar o seu *feedback*/retorno sobre a sua participação. Os ensinamentos obtidos são sistematicamente documentados e aplicados para garantir a melhoria da qualidade. É dado às crianças um *feedback* apropriado em tempo útil e de forma acessível. As crianças têm tempo, apoio e informação adequados para partilhar qualquer *feedback*/retorno com os seus pares, particularmente quando são nomeadas pelos seus pares e/ou comunidades para representar as suas opiniões.

Na prática, isto significa:

- ✓ Foram desenvolvidos rigorosos processos de monitorização e avaliação com as crianças
- ✓ Foram definidos mecanismos de comunicação e acompanhamento com as crianças
- ✓ As crianças veem os resultados da sua participação
- ✓ A programação/políticas/decisões foram influenciadas pelas crianças e pelos processos de aprendizagem
- ✓ A participação das crianças é apoiada no âmbito de mecanismos de responsabilização
- ✓ Todas as crianças dispõem de uma série de oportunidades e processos para dar o seu *feedback* (não só as crianças que participam em consultas e eventos)
- ✓ As crianças recebem respostas apropriadas, honestas e transparentes às suas questões, preocupações e perguntas
- ✓ São desenvolvidas versões adaptadas às crianças de qualquer relatório/avaliação final - as crianças exploram o modo como a informação pode ser utilizada para apoiar as suas próprias ações/acompanhar os processos
- ✓ São incorporados mecanismos de *feedback* em qualquer processo (incluindo plataformas online/remotas)
- ✓ Qualquer interação com as crianças respeita o seu direito de acesso à informação e de atuar; nós nunca estamos apenas a recolher informações das crianças

PLANEAMENTO DE REFERÊNCIA RÁPIDO E QUADRO DE AVALIAÇÃO

9 Requisitos básicos - Garantir a qualidade

Requisito	O requisito foi cumprido?
<p>1) A participação é transparente e informativa</p> <p><i>Foram demonstrados esforços para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• prestar informação adaptada às crianças em línguas/formatos apropriados e acessíveis• definir papéis e responsabilidades, oportunidades e limitações	<p>Notas e reflexões:</p>
<p>2) A participação é voluntária</p> <p><i>Foram demonstrados esforços para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• garantir que as crianças tenham tempo para tomar uma decisão informada sobre o seu envolvimento• garantir que as crianças possam desistir em qualquer momento• abordar os desequilíbrios de poder entre adultos e crianças para garantir um processo verdadeiramente voluntário	<p>Notas e reflexões:</p>
<p>3) A participação é respeitosa</p> <p><i>Foram demonstrados esforços para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• ter em conta outros compromissos/direitos das crianças (por exemplo, escola/trabalho/brincar)• garantir que as formas de trabalho tenham em conta a cultura e o género• os principais adultos (pais, professores, etc.) darem apoio e estarem informados	<p>Notas e reflexões:</p>
<p>4) A participação é pertinente</p> <p><i>Foram demonstrados esforços para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• garantir que as questões sejam realmente pertinentes para as crianças• apoiar iniciativas e temas definidos pelas crianças• garantir que os adultos não pressionaram as crianças	<p>Notas e reflexões:</p>

9 Requisitos básicos - Garantir a qualidade

Requisito	O requisito foi cumprido?
<p>5) A participação está adaptada às crianças</p> <p><i>Foram demonstrados esforços para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• utilizar métodos e abordagens adaptados às crianças• garantir que os locais de reunião sejam adaptados e acessíveis às crianças	<p>Notas e reflexões:</p>
<p>6) A participação é inclusiva</p> <p><i>Foram demonstrados esforços para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• fazer participar crianças de diferentes géneros, idades, origens e capacidades• proporcionar um espaço seguro para diferentes grupos de crianças explorarem questões que lhes digam respeito (por exemplo, raparigas a trabalharem separadamente dos rapazes, se for necessário)• garantir que o processo não seja discriminatório e seja inclusivo• garantir que os mais afetados pela discriminação e pela desigualdade tenham igualdade de acesso• garantir que os métodos e as ferramentas sejam acessíveis e promover a igualdade de acesso	<p>Notas e reflexões:</p>
<p>7) A participação é apoiada por formação</p> <p><i>Foram demonstrados esforços para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• garantir que o pessoal e os parceiros tenham a confiança e as aptidões necessárias para facilitar os processos da CDC	<p>Notas e reflexões:</p>
<p>8) A participação é segura e tem em conta o risco</p> <p><i>Foram demonstrados esforços para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• realizar avaliações de risco e de sensibilidade para os conflitos• desenvolver um plano de proteção das crianças• garantir que todas as crianças saibam onde se dirigir em busca de ajuda, se for necessário	<p>Notas e reflexões:</p>

9 Requisitos básicos - Garantir a qualidade

Requisito	O requisito foi cumprido?
<p>9) A participação é responsável</p> <p><i>Foram demonstrados esforços para:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• desenvolver uma estratégia de monitoramento e avaliação (M&A)• fazer participar as crianças em processos de M&A• definir mecanismos de comunicação e acompanhamento com as crianças• garantir que as crianças vejam os resultados da sua participação	<p>Notas e reflexões:</p>

Notas, recomendações e conclusões:



REFERÊNCIAS

Comité dos Direitos da Criança, Comentário Geral n.º 12,
O direito da criança a ser ouvida, CRC/C/GC/12, julho de 2009.
<https://www2.ohchr.org/english/bodies/crc/docs/AdvanceVersions/CRC-C-GC-12.pdf>

Save the Children (2005) *Practice Standards in Children's Participation*,
Save the Children UK em nome da Aliança Internacional Save the Children, Londres.

Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, 1989
<https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/crc.aspx>

